



## ATA N.º 2

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA ÁREA FUNCIONAL DE MULTIMÉDIA, PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO**

Aos 20 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu, o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal do Município do Porto Santo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes:

**Presidente:** Cláudia Maria Ferreira Faria, Técnica Superior no Município do Porto Santo, na qualidade de Presidente;

**Vogais:** Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Município do Porto Santo, que substitui o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Dinarte Emanuel Oliveira Silva, Chefe de Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento do Município do Porto Santo.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s) ao procedimento concursal;**
- 2. Aprovação da Lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal;**
- 3. Notificação ao(s) candidato(s) admitido(s) da decisão de admissão, bem como ao(s) candidato(s) excluído(s) provisoriamente do procedimento concursal, para participação em sede de audiência prévia.**

Relativamente ao **ponto um da ordem de trabalhos**, terminado o prazo de apresentação de candidaturas, deu-se início à verificação dos elementos apresentados pelo(s) candidato(s), designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo dado entrada um total de 28 (vinte e oito) candidaturas.



No que concerne ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, o Júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelo(s) restantes candidato(s), tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber:

1. **Excluir provisoriamente** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

	<b>Candidato(s)</b>	<b>Motivo(s) de exclusão</b>
A213	Fábio Roberto Pimenta Dias	f)
A215	Georgina Calisto Silva Pestana	e); f)
A219	Jorge Alberto Nóbrega Caires	e); f)
A223	Pedro Alexandre Melim Correia	e); f)
A225	Pedro Miguel de Melim	f)

- a) O(A) candidato(a) entregou a candidatura fora de prazo, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 14.3.;
- b) O(A) candidato(a) não entregou a candidatura por correio eletrónico, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 13.;
- c) O(A) candidato(a) não identificou corretamente a referência do procedimento a que se candidata, conforme exigido e referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço no ponto 13.2.;
- d) O(A) candidato(a) encontra-se integrado(a) na carreira, é titular da categoria e ocupa posto de trabalho previsto no mapa de pessoal idêntico ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 10.;
- e) O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;
- f) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica exigida, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.2.;



- g) O(A) candidato(a) não apresentou documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, no ponto 8.3.;
- h) O(A) candidato(a) não apresentou a declaração autenticada emitida pelo serviço de origem a que pertence, de acordo com o referido no Aviso de Abertura do procedimento em apreço, na alínea d) do ponto 13.4.

2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)	
A201	Alexandra Filipa de Abreu Machado
A202	Alexandra Gouveia Quinta
A203	Alexandra Saldanha Waddell Morais Pereira
A204	Alice Melim Brito
A205	Berta Helena Jardim Nunes
A206	Carina Marisa Ferreira Louro
A207	Carla Patrícia Serrão Nóbrega
A208	Carolina Raquel Alves Rodrigues Melim
A209	Cátia Andreia Camacho Nóbrega
A210	Desiree Karina Rodrigues Gonçalves
A211	Dora Marília da Silva Faria
A212	Fábio José D'Ornelas Brito
A214	Flávia Maria Abreu Dantas Rodrigues
A216	Joana Maria da Silva Petito Alves



Candidato(s)	
A217	João Paulo Andrade da Silva
A218	João Tiago Dias Vasconcelos
A220	Ludgero Soares dos Santos Corvo
A221	Margarida Jorgina Gouveia Ornelas
A222	Nânci Elisabete Melim Vasconcelos
A224	Pedro Eleutério Melim Freitas
A226	Ricardo Jorge Mendonça Ornelas
A227	Rui Filipe Freitas de Melim
A228	Sara Cristina da Costa Henriques Soares

O Júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou (declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber:

Candidato(s)	
A220	Ludgero Soares dos Santos Corvo

O Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município do Porto Santo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria.

Relativamente ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou proceder à notificação do(s) candidato(s) admitido(s), nos termos do n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º da Portaria, da decisão de admissão ao procedimento concursal.

Deliberou ainda o Júri proceder à notificação do(s) candidato(s) provisoriamente excluído(s), de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e do artigo 6.º ambos da Portaria, para a realização da audiência prévia nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para que estes se pronunciem, por correio eletrónico, para o endereço [recursoshumanos@cm-portosanto.pt](mailto:recursoshumanos@cm-portosanto.pt), sobre



o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, no prazo de 10 dias úteis, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo "Formulário de Audiência Prévia", disponível na página eletrónica do município de Porto Santo, em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt).

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal do Porto Santo, e publicada na sua página eletrónica em [www.cm-portosanto.pt](http://www.cm-portosanto.pt), para poder ser consultada.

#### PRESIDENTE DO JÚRI

(Cláudia Maria Ferreira Faria)

#### VOGAIS

(Ana Bela Mendonça dos Santos)

(Dinarte Emanuel Oliveira Silva)